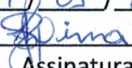




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 066/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>066</u> / <u>2018</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>76</u>
Prainha (PA), <u>29</u> / <u>01</u> / <u>2018</u>	
 Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 03 (tres) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 29/01/2018 a 29/04/2018 a Servidora **LUCILEIA MENDES MAGNO, AGENTE DE PORTARIA**, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de: **03/04/2012 a 03/04/2017, 2º Quinquênio.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 29 de Janeiro de 2018.


Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de Janeiro de 2018


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.